

PORTARIA Nº 090/2021

EMENTA: AUTORIZA CESSÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE

PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no artigo 50, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Santa Filomena/PE,

CONSIDERANDO a solicitação contida no ofício GP nº 029/2021/GP, de lavra do Prefeito Municipal de Parnamirim/PE, em que solicita anuência de sessão do servidor FRANCISCO FAGNER INÁCIO DE SOUZA;

CONSIDERANDO ainda que o ônus da cessão em epigrafe pertence ao órgão cessionário;

RESOLVE:

Art.1º- CEDER com ônus para o município de Parnamirim/PE o Sr. FRANCISCO FAGNER INÁCIO DE SOUZA, Matrícula, 4568-1, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II- MATEMATICA, pertencente aos quadros da Administração Direta, para prestar serviço junto ao Município de Parnamirim/PE, pelo período de 01 (um) ano a partir de 01/01/2021;

- **Art.2º** A remuneração do servidor ora cedido deverá ser operada com ônus exclusivo para o Município de Parnamirim/PE.
- **Art.3º-** O município poderá por interesse público, requisitar o servidor cedido de volta aos quadros do município de acordo com a legislação municipal vigente
- **Art.4º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01/01/2021, revogadas as disposições em contrario;
 - **Art.5º** Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Gabinete do Prefeito,

Santa Filomena/PE, 01 de fevereiro de 2021.

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE SANTA FILOMENA